



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
09/11/06

PROPOSIÇÃO  
EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003

AUTOR  
Deputado Augusto Nardes

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO  
 1 - SUPRESSIVA    2 - SUBSTITUTIVA    3 - MODIFICATIVA    4- ADITIVA    5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA  
1 / 1

§ 2.<sup>º</sup> .....

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal”;

### JUSTIFICATIVA:

Deve ser mantido o texto constitucional, até para se evitar surpresas de última hora e se vir a deixar um bem ou uma mercadoria de fora da não-cumulatividade.

PARLAMENTAR

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
09/11/06

PROPOSIÇÃO  
EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003

AUTOR  
Deputado Augusto Nardes

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO  
 1 - SUPRESSIVA    2 - SUBSTITUTIVA    3 - MODIFICATIVA    4- ADITIVA    5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA  
2 / 1

PARLAMENTAR

ASSINATURA